



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora, Depósito e Avaliação

Processo n.º 0001959-56/2024

VARA CÍVEL

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025

, nesta Comarca de Maratunga, na Rua Papas Benedito, 1508, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de

que Posto natureza de Maratunga, nos autos de Execução

move a Jorge Luis de Oliveira

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Um veículo marca SW Vector ano 1998, placas GPB-4205 com motor travado por pedido que foi informado pelo executado que ocorreu em contra-se na Oficina do Garamin em esta. do município de Maratunga, tributado o valor de R\$ 6.000,00 pelo executado. Nada mais

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

Jorge Luis de Oliveira e intimei-o do prazo para embargos.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO CARLOS DE SOUZA, liberado nos autos em 26/11/2025 às 09:45. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001959-56.2024.8.26.0457 e código tngd9Tba.